



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 1165/2017/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 30 de maio de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcio Vinicius Junqueira Cardozo**  
Presidente da Associação Nacional de Basquete 3x3  
Rua Domingada, 233  
CEP: 04303-160 – São Paulo/SP

Assunto: Projeto “**Challenge Internacional 3X3**”  
Referente: **Processo nº 58701.000238/2015-11**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e a **Associação Nacional de Basquete 3x3**.
2. Informo que a liberação dos recursos dar-se-á após a regularização das contas correntes vinculadas junto à sua agência domiciliar.
3. Foi autorizada por este Ministério, a liberação dos recursos no valor de **R\$ 175.000,00** mais rendimentos que serão transferidos da conta corrente (bloqueada) vinculada nº **71503-4**, para a conta corrente de livre movimentação nº **72751-2**, ambas da agência nº **1202 -5**, e de Vossa titularidade.
4. Os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme disposto no artigo 32 da Portaria-ME 120/2009, *in verbis*:

*Artigo 32. Nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria, impõe-se a aplicação dos recursos no mercado financeiro, a qual deverá ser feita, obrigatoriamente, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública federal.*

Atenciosamente,

  
**MARIA CRISTINA SAKAY**  
Coordenadora - DIFE



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE BASQUETE 3X3 E O MINISTÉRIO DO  
ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústria (SIG), Quadra 4 – Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, CEP: 70610-440 Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 0757501581, FPRJ e CPF: 740.640.457-34, nomeado pela Portaria Nº 1.139 de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2016 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BASQUETE 3X3**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **08.874.444/0001-68**, com sede na **RUA DOMINGADA, 233, SÃO PAULO/SP CEP 04303-160**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **MARCIO VINICIUS JUNQUEIRA CARDOZO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **32994562-2**, SSP/SP, inscrito no CPF. n.º 327.563.008-37, residente e domiciliado na **R. DIOGO VAZ, 370, APTO 141, CAMBUCL, SÃO PAULO - SP, CEP 01527-020**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria/ME nº 120 de 03/07/2009 resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **58701.000238/2015-11**, referente ao projeto **“CHALLENGE INTERNACIONAL 3X3”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

**I – Do Proponente**

58701.000238/2015-11 ESG

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao ME, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado o ME, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao ME;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do ME que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;
- i) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas na portaria ME nº 86 de 21 de julho de 2011;
- j) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- j.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- j.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 32 da Portaria ME/120/09), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do ME;
- k) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- l) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- m) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do ME relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo 24 da Portaria ME/120/2009;
- n) observar a Portaria ME/120/2009 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

## II – Do Ministério do Esporte

- a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria ME/120/2009;
- c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;
- e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria ME/120/2009.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **30/09/2017**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

**Subcláusula Única** – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58701.000238/2015-11**, foram captados os recursos financeiros no valor global de **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)**, já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do ME.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao ME, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria ME/120/2009.

**Subcláusula Primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, cinco anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do ME e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

**Subcláusula Segunda** – O ME poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da lei de incentivo ao esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.


E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF), 30 de Maio de 2017.



---


**José Candido da Silva Muricy**  
Diretor do Departamento de Incentivo e  
Fomento ao Esporte  
Ministério do Esporte



---

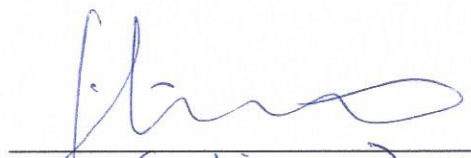
**Marcio Vinicius Junqueira Cardozo**  
Presidente  
Associação Nacional de Basquete 3x3

### TESTEMUNHAS:



---

NOME: Geiza Duarte Moeno  
ENDEREÇO: ME  
CPF Nº: 006.369.391-70



---

NOME: Guilherme Duarte  
ENDEREÇO: ME  
CPF Nº: 428.859.221-68



Art. 1º Tomar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto desportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO  
Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 58701.002090/2015-41  
Proponente: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul  
Título: Esporte Social  
Registro: 02RS000952007  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 92.863.000/0001-33  
Cidade: Porto Alegre UF: RS  
Valor aprovado para captação: R\$ 444.706,17  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1111 DV: 8  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24748-0  
Período de Captação até: 31/12/2016  
2 - Processo: 58701.007454/2013-17  
Proponente: Istepós Futebol Americano  
Título: Istepós Futebol Americano - Treinamento de Alto Rendimento  
Registro: 02SC072662010  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 10.370.353/0001-37  
Cidade: São José UF: SC  
Valor aprovado para captação: R\$ 434.148,51  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5448 DV: 8  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6990-6  
Período de Captação até: 31/12/2016  
3 - Processo: 58701.003700/2015-23  
Proponente: Associação Futsal de Umuarama - AFSU  
Título: AFSU Transformando Vidas Através do Esporte - Ano IV  
Registro: 02PR036662009  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 05.505.588/0001-59  
Cidade: Umuarama UF: PR  
Valor aprovado para captação: R\$ 599.095,10  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0645 DV: 9  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 57158-X  
Período de Captação até: 31/12/2016  
4 - Processo: 58701.005884/2015-66  
Proponente: Associação Caxiense de Canoagem  
Título: Remadas Solidárias III  
Registro: 02RS086312011  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.523.841/0001-08  
Cidade: Caxias do Sul UF: RS  
Valor aprovado para captação: R\$ 2.196.990,60  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1801 DV: 5  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 33978-4  
Período de Captação até: 31/12/2016  
5 - Processo: 58701.000238/2015-11  
Proponente: Associação Nacional de Basquete 3X3  
Título: Challenge Internacional 3X3  
Registro: 01SP001862007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 08.874.444/0001-68  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 353.435,61  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1205 DV: 5  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 71503-4  
Período de Captação até: 31/12/2016  
6 - Processo: 58701.005954/2015-86  
Proponente: Federação dos Círculos Operários de Pernambuco  
Título: Sense - Sinta o Esporte  
Registro: 02PE151152015  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 08.030.694/0001-11  
Cidade: Recife UF: PE  
Valor aprovado para captação: R\$ 4.626.321,79  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4712 DV: 0  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 11539-8  
Período de Captação até: 31/07/2016  
7 - Processo: 58701.004124/2015-31  
Proponente: Associação Desportiva Pró- Esporte  
Título: Viva Vida  
Registro: 02SP140352014  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 18.104.639/0001-82  
Cidade: Sorocaba UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 567.257,99  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6511 DV: 0  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 23559-8  
Período de Captação até: 31/12/2016

- 8 - Processo: 58701.002092/2015-30  
Proponente: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul  
Título: Educando pelo Esporte III  
Registro: 02RS000952007  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 92.863.000/0001-33  
Cidade: Porto Alegre UF: RS  
Valor aprovado para captação: R\$ 526.332,12  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1248 DV: 3  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 57212-8  
Período de Captação até: 31/12/2016  
9 - Processo: 58701.003824/2015-17  
Proponente: Instituto Anderson Varejão  
Título: Ídolo Social II  
Registro: 02SP139062014  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 12.398.403/0001-10  
Cidade: Vitória UF: ES  
Valor aprovado para captação: R\$ 824.962,04  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 85104-3  
Período de Captação até: 31/12/2016  
10 - Processo: 58701.003171/2015-68  
Proponente: Associação Desportiva Pró- Esporte  
Título: Atletas Cidadãos  
Registro: 02SP140352014  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 18.104.639/0001-82  
Cidade: Sorocaba UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 261.568,25  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6511 DV: 0  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 23560-1  
Período de Captação até: 31/12/2016  
11 - Processo: 58701.003461/2015-10  
Proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicais  
Título: Jump Festival  
Registro: 02SP005152007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 07.012.399/0001-70  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 787.924,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6811 DV: X  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8167-1  
Período de Captação até: 01/12/2016  
12 - Processo: 58701.003932/2015-81  
Proponente: Associação Mouraense de Basqueteol  
Título: Basquete Cidadão Ano V  
Registro: 02PR034362008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 09.476.832/0001-53  
Cidade: Campo Mourão UF: PR  
Valor aprovado para captação: R\$ 1.420.505,64  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0406 DV: 5  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 63059-4  
Período de Captação até: 31/12/2016  
13 - Processo: 58701.003654/2015-62  
Proponente: Moto Clube Dois Sete Três - BEMC  
Título: GP Gerais, I Regional de Motovelocidade de Minas Gerais  
Registro: 02MG108922012  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 10.492.604/0001-56  
Cidade: Belo Horizonte UF: MG  
Valor aprovado para captação: R\$ 3.967.018,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0103 DV: 1  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 56829-5  
Período de Captação até: 31/12/2016  
14 - Processo: 58701.002556/2015-16  
Proponente: Associação Esportiva e Cultural Pro Esporte  
Título: Pró Esporte Futsal Social Ano 2  
Registro: 02RS136152014  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 18.502.859/0001-64  
Cidade: Canoas UF: RS  
Valor aprovado para captação: R\$ 412.298,36  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0406 DV: 5  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 63059-4  
Período de Captação até: 31/12/2016  
15 - Processo: 58701.012004/2013-46  
Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina Filial Joaçaba  
Título: Esporte Comunitário - Judô  
Registro: 02SC110182012  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 11.407.122/0010-04  
Cidade: Joaçaba UF: SC  
Valor aprovado para captação: R\$ 20.906,33  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 30911-7  
Período de Captação até: 31/12/2016  
16 - Processo: 58701.002212/2015-07  
Proponente: Associação Recreativa Capitô  
Título: Formação de Atletas de Futebol Sub 15 e 17  
Registro: 02RS142662014  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 19.330.107/0001-26  
Cidade: São Leopoldo UF: RS  
Valor aprovado para captação: R\$ 406.281,47  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2817 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35887-8  
Período de Captação até: 06/04/2016

- 17 - Processo: 58701.005668/2012-78  
Proponente: Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos  
Título: AFADEFI Paradesporto 2013  
Registro: 02SC012752007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 05.405.039/0001-02  
Cidade: Balneário Camboriú UF: SC  
Valor aprovado para captação: R\$ 274.098,14  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5271 DV: X  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 10132-X  
Período de Captação até: 31/12/2016  
18 - Processo: 58701.011415/2013-14  
Proponente: Associação de Apoio as Famílias dos Deficientes Físicos  
Título: AFADEFI - Paradesporto 2014  
Registro: 02SC012752007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 05.405.039/0001-02  
Cidade: Balneário Camboriú UF: SC  
Valor aprovado para captação: R\$ 307.146,60  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4237 DV: 4  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 15260-9  
Período de Captação até: 31/12/2016  
19 - Processo: 58701.002714/2014-49  
Proponente: Associação dos Pais e Amigos do Handebol  
Título: Handebol Caxias do Sul - Formação de Atletas  
Registro: 02RS072762010  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 07.336.877/0001-05  
Cidade: Caxias do Sul UF: RS  
Valor aprovado para captação: R\$ 104.388,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3220 DV: 4  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 41595-2  
Período de Captação até: 31/12/2016  
20 - Processo: 58701.003185/2015-81  
Proponente: Confederação Brasileira de Desportos dos Surdos  
Título: Treinamento e Preparação da Seleção Brasileira Feminina de Voleibol de Surdas para os Sextos Jogos Panamericanos em 2016  
Registro: 02GO062502010  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 28.636.504/0001-11  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 968.572,30  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 7058-0  
Período de Captação até: 31/12/2016  
21 - Processo: 58701.002469/2015-51  
Proponente: Federação Aquática de Santa Catarina  
Título: FASC 2016  
Registro: 02SC008842007  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 83.808.147/0001-30  
Cidade: Florianópolis UF: SC  
Valor aprovado para captação: R\$ 199.516,35  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5240 DV: 8  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6800-4  
Período de Captação até: 31/12/2016  
22 - Processo: 58701.002558/2015-05  
Proponente: Associação Vasco da Gama Futebol Clube Divinópolis MG  
Título: Paixão Pelo Vasco II  
Registro: 02MG069872010  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 16.719.995/0001-21  
Cidade: Divinópolis UF: MG  
Valor aprovado para captação: R\$ 72.559,59  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1879 DV: 1  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8191-4  
Período de Captação até: 31/12/2016  
23 - Processo: 58701.002945/2014-52  
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
Título: Basquetebol Inovação  
Registro: 02GO034992008  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 02.550.083/0001-18  
Cidade: Crisúis UF: GO  
Valor aprovado para captação: R\$ 98.174,34  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2019 DV: 2  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13164-4  
Período de Captação até: 31/12/2016  
24 - Processo: 58701.003031/2015-90  
Proponente: Confederação Brasileira de Rugby  
Título: Super Sevens Masculino 2016  
Registro: 02SP067242010  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 50.380.658/0001-44  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 213.320,66  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4227 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8220-1  
Período de Captação até: 31/12/2016  
25 - Processo: 58701.003022/2015-07  
Proponente: Associação Desportiva Brasil Futuro  
Título: Brasil Futuro Futsal  
Registro: 02SP148722015  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento